

O Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, e o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965, resolve aprovar conforme o quadro em anexo, o orçamento para 1978 do Conselho Regional de Biblioteconomia da 6a. Região. Brasília, 26 de abril de 1978. Murilo Bastos da Cunha, Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia.

Publicado no Diário Oficial
de 09/05/78 Seção I
página 2165